

PORTARIA Nº 24/2022/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 1974-2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT, que tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Adequação do sistema de abastecimento de Água da sede Municipal e Implantação ligações domiciliares no Município de Cocalinho. Coordenadas Lat: 14º23'50.00"S Long: 50º59'45.40"O, Dimensão de 1.734 Unidades, no Município de Cocalinho-MT.

Art. 2º Designar como Fiscal de Convênio a servidora Engª Civil Adriana Aparecida Silva Carvalho com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Arquiteto Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2022.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades